



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 284/2013 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a proposta do Município de **Pacajus(CE)** referentes à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de **R\$ 105.000,00** (cento e cinco mil reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	Nº. PROPOSTA
POSTO DE SAÚDE DO ALTO DA BOA VISTA (CNES 3513610)	21.000,00	74031.865000/1130-56
UNIDADE BASICA DE SAÚDE DA COHAB (CNES 2481413)	21.000,00	
UNIDADE BASICA DE SAÚDE DE BURITI (CNES 3794695)	21.000,00	
UNIDADE DO PSF DA LAGOA SECA (CNES 2726467)	21.000,00	
UNIDADE DO PSF DO BANGUE I (CNES 2726475)	21.000,00	
TOTAL GERAL	105.000,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de novembro de 2013.

CIRO FERREIRA GOMES
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS